



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 72/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO a partir da presente data,

Art. 2º - Fica recomposta a Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:

Presidente: Marcínio Messias, RG 6.419.771-1/PR

a) Secretário: Hemerson Oliveira Brun, RG Nº 6.275.996-8/PR

b) Membros: Anderson Ferreira Siqueira, RG Nº 8.909.187-0/PR

Sandro Rene Rocha Lopes, RG 7.564.102-8/PR

Edmilson Araújo dos Santos RG 3.179.403/PR

Art. 3º- Fica revogada a portaria 71/2019.

Art. 4º- Esta portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL